R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2020, pelos deputados estaduais de São Paulo, o qual tem por objetivo sustar os descontos previdenciários dos professores aposentados do Estado de São Paulo tornando sem efeito o decreto 65.021/2020.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2020, pelos deputados estaduais de São Paulo, o qual tem por objetivo sustar os descontos previdenciários dos professores aposentados do Estado de São Paulo tornando sem efeito o decreto 65.021/2020.

O decreto em comento institui descontos previdenciários escalonadamente de 12% a 16%, a partir de um salário mínimo nacional, para professores aposentados e pensionistas do estado de São Paulo. Além disso, institui aumento da alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2022.03.31 16:32:05 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).